



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 883/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2013  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA  
CNPJ Nº: 079.971.969-27

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de novembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2013  
Processo Administrativo de Compra nº 137/2013

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:00 horas do dia 04 de dezembro de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS DESTINADOS A "FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE" E "V FESTA DO TOMATE DE FAXINAL" PARA AS DATAS DE 13 (SEXTA-FEIRA), 14 (SÁBADO) E 15 (DOMINGO) DE DEZEMBRO DE 2013.** A Licitação será Menor Preço (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 19 de novembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## Extrato de Contrato

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 882/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 41/2013  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ÁVILA LTDA - ME  
CNPJ Nº: 10.571.600/0001-63  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.  
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 18 de novembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Lei nº 1702

### LEI Nº 1.702

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Faxinal para o Exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Art.1º -** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Faxinal, para o exercício financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 55.743,17 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento-Programa em vigor:

### 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 12.001 – Fundo Municipal de Saúde

#### Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS

12.001.10.301.0011.1.037	4.4.90.51.00.00	Cód Loc: 232 Obras e Fonte: 01.500 Instalações 500.09.02.06.20	55.743,17
--------------------------	-----------------	--	-----------

TOTAL 55.743,17

TOTAL GERAL 55.743,17

**Art.2º-** Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o Excesso de Arrecadação na forma do Art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

2.4.21.01.06.00.00	Transferência para Reforma de Unidade Básica de Saúde/UBS – Centro de Saúde – na sede do Município	55.743,17
--------------------	---	-----------

TOTAL 55.743,17

**Art.3º-** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Faxinal para o corrente exercício de 2013, os investimentos objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

**Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos dezenove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e treze. (19.11.2013).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA N.º 113/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Marilda Jaroskevicz, ocupante do cargo de Professora, Licença pelo prazo de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, compreendendo o período de 26/04/2013 à 16/03/2013, para acompanhar sua Genitora a senhora Nita Jaroskevicz, em tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 185/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Daiane Aparecida Sontag, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/08/2013 à 16/11/2013, conforme requerimento datado de 10 de julho de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 195/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Terezinha Michalowski, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 01/09/2013 à 30/09/2013, correspondente ao período de 01/06/2012 à 01/06/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 197/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Nelson Weckerlin Filho, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares entre os dias 02/08/2013 à 21/08/2013, correspondente ao período de 01/08/2005 à 01/08/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 200/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **VALDINEIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de telefonista II, suas férias regulamentares entre os dias 05/08/2013 à 24/08/2013, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/05/2007 à 01/05/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 201/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Anália do Carmo Ciriaco, ocupante do cargo de Professora, Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 06/08/2013 à 05/09/2013, para acompanhar seu pai em tratamento de saúde, o Senhor Adebrando Sebastião Ciriaco, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 204/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 120, Seção VII, da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná), alterada pela Lei Municipal nº 1.272/2008, artigos 8º e 9º:

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sílvia Rodrigues Wielewski, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Licença pelo prazo de 15(quinze) dias, compreendendo o período de 26/07/2013 à 10/08/2013, para acompanhar seu Filho Leonardo Rodrigues Wielewski em tratamento de saúde, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 209/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Erotide Aparecida Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Escolar, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 13/08/2013 à 10/11/2013, conforme requerimento datado de 13 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 210/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Rosângela Vieira de Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 02/09/2013 à 01/10/2013, correspondente ao período de 03/08/2009 à 03/08/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 211/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhora Fernanda Sovinski Zielinski, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 19/08/2013 à 07/09/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 214/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sirai Dias Rocha, ocupante do cargo de Tesoureiro, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2013 à 20/10/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2009 à 16/06/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 219/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Iramar Soares Carvalho de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/09/2013 à 18/12/2013, conforme requerimento datado de 29 de agosto de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 230/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor João Pedro Taborda, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares entre os dias 03/09/2013 à 22/09/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 01/11/2010 à 01/11/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 231/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**

**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Aurélio Machado de Oliveira, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, suas férias regulamentares entre os dias 02/09/2013 à 21/09/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 03/06/2006 à 03/06/2007.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 232/2013**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Geysa de Cássia do Prado Bueno, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, suas férias regulamentares entre os dias 02/09/2013 à 01/10/2013, correspondente ao período de 19/04/2010 à 19/04/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 234/2013**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Sonia Mª Ramos da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 20/09/2013 à 18/12/2013, conforme requerimento datado de 04 de setembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 237/2013**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Elaine Silva dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 09/09/2013 à 28/09/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 238/2013**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Verônica Karpovicz de Souza, ocupante do cargo de Cozinheira, suas férias regulamentares entre os dias 09/09/2013 à 08/10/2013, correspondente ao período de 02/04/2011 à 02/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 239/2013**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Juliani Mansano Tarifa, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 10/09/2013 à 09/10/2013, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 240/2013**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Joaquim Antunes Carvalho, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, suas férias regulamentares entre os dias 16/09/2013 à 05/10/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/05/2006 à 01/05/2007.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 241/2013**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 5

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Patrícia Costa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2013 à 30/10/2013, correspondente ao período de 03/08/2012 à 03/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 242/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Elza Aparecida Rafael dos Santos, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 19/09/2013 à 17/12/2013, conforme requerimento datado de 13 de setembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 244/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Ângela Vanessa Tarosso Scaff, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 23/09/2013 à 21/12/2013, conforme requerimento datado de 16 de setembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 248/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vitor César Jorge Medeiros, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, suas férias regulamentares entre os dias 14/10/2013 à 02/11/2013,

sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 06/01/2010 à 06/01/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 250/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Renata Freitas Pepinelli Machado, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2013 à 30/10/2013, correspondente ao período de 01/09/2012 à 01/09/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 251/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Adriana Pereira Martinez, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2013 à 20/10/2013, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2012 à 08/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 252/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA**  
**LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Sebastião Petriu, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, suas férias regulamentares entre os dias 01/10/2013 à 20/10/2013, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao período de 16/06/2010 à 16/06/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 253/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, suas férias regulamentares entre os dias 10/10/2013 à 09/11/2013, correspondente ao período de 06/03/2010 à 06/03/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 254/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Leudenir Maestá Nunes, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 01/10/2013 à 29/12/2013, conforme requerimento datado de 20 de setembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 257/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Socorro da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 07/10/2013 à 04/01/2014, conforme requerimento datado de 02 de outubro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 258/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Eliete Rodrigues Machado, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F,

Licença Prêmio de 90 (noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 04/10/2013 à 02/01/2013, conforme requerimento datado de 26 de setembro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## Decretos

### DECRETO N.º 5738/2013

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal nº 1.275/2008 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal),

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Concedido Avanço Vertical, a servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Curso de Graduação em Matemática, a partir do mês de agosto de 2013, conforme documentação apresentada.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Dirlei Paula dos Passos	Assis.Adm I	Municipal de Educação	C	2

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 5762/2013

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica exonerada por motivo de falecimento, a servidora Senhora Sandra Mara Ribeiro portadora do RG nº.5.266.435-7 SSP/PR e do CPF nº.782.799.849-68, do cargo de Professora 1º e 2º Padrão, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 05 de setembro de 2013.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 128/2013

Pág. 7

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 5787/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 20, § único, anexo I da Lei Municipal nº 803/1997.

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Senhor Marcelo Isael Braga, portador do RG n.º 19.174.986-2 SSP/SP e do CPF n.º124.467.638-12, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Obras e Viação, do quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 01 de outubro de 2013.

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2013.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.